

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2022

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – INTERLOCUTOR DE LIBRAS - ANO LETIVO 2022

Joana D´Arc Patrício do Nascimento, Secretária Municipal de Educação de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, à vista da necessidade de assegurar as atividades do ano letivo de 2022 em determinadas classes de Atendimento Educacional Especializado, dando publicidade à este ato administrativo e considerando a Lei Complementar Nº 250/2020, alterada pela Lei Complementar nº 260/2021, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no Município de Presidente Prudente,

CONVOCA:

Os Professores de Educação Especial e Professores de Educação Especial – Interlocutor de Libras, classificados através do Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 01/2017 e Processo Seletivo Simplificado Emergencial nos termos do Edital nº 01/2021, para sessão de atribuição conforme segue:

a) Professor de Educação Especial: classificação nº 41 à 232 (lista de classificação geral do Concurso Público Edital nº 01/2017), em observância ao disposto no § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 250/2020, alterada pela Lei Complementar nº 260/2021.

b) Professor de Educação Especial – Interlocutor de Libras: classificação 03 (lista de classificação geral do Concurso Público Edital nº 01/2017), em observância ao disposto no § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 250/2020, alterada pela Lei Complementar nº 260/2021.

OBS.: Caso a lista do Concurso Público chegue ao final e ainda haja salas para atribuição, iniciaremos a chamada dos candidatos classificados da lista do Processo Seletivo Simplificado Emergencial, Edital nº 01/2021, conforme segue:

a) Professor de Educação Especial: classificação nº 01 ao 100 (lista de classificação Geral), em observância ao disposto no § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 250/2020, alterada pela Lei Complementar nº 260/2021.

b) Professor de Educação Especial – Interlocutor de Libras (lista de classificação Geral): classificação nº 01 ao 100, em observância ao disposto no § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 250/2020, alterada pela Lei Complementar nº 260/2021.



Data: 09 de fevereiro de 2022

Horário:

- **09h:00** para Professor de Educação Especial: classificação nº 41 à 150 (lista de classificação geral do Concurso Público, Edital nº 01/2017).
- **10h:00** para Professor de Educação Especial: classificação nº 151 à 232 (lista de classificação geral do Concurso Público, Edital nº 01/2017).
- **11h:00** para Professor de Educação Especial: classificação nº 01 à 100 (lista de classificação geral do Processo Seletivo Simplificado Emergencial, Edital nº 01/2021).
- **14h:00** para Professor de Educação Especial – Interlocutor de Libras: classificação nº 03 (lista de classificação geral do Concurso Público, Edital nº 01/2017).
- **14h15** para Professor de Educação Especial – Interlocutor de Libras: classificação nº 01 à 100 (lista de classificação geral do Processo Seletivo Simplificado Emergencial, Edital nº 01/2021).

Local: CEFORPPE (Centro de Formação Permanente dos Profissionais da Educação de Presidente Prudente), salas 02, 04 e 05

Endereço: Rodovia Comendador Alberto Bonfiglioli, nº 1950 – Jd. Itaipu – Pres. Prudente-SP.

Vagas

As vagas ofertadas são em substituição, a partir da data de assinatura do contrato, segundo a Lei Complementar nº 250/2020, alterada pela Lei Complementar nº 260/2021. Os contratos serão válidos até o dia 21/12/2022, inclusive.

Os candidatos ficam cientes de que deverão possuir horário disponível e que poderão ter indeferida sua contratação nos casos de ausência de condições para o provimento e/ou, pela Comissão de Acúmulo de Cargos, nos casos a que se refere.

A relação com as vagas oferecidas para substituição pode sofrer alterações até a sessão de atribuição e, caso haja alterações, não deverá causar prejuízos à sessão de atribuição. A relação com as vagas será disponibilizada em momento oportuno.

Jornada de Trabalho

A jornada de trabalho será de 42 horas semanais, constituída por: 28 horas em atividades com alunos e 14 horas de trabalho pedagógico, sendo:

06 horas de HTPC (03 horas na escola e 03 horas no Ceforppe);

02 horas HTP na escola;

06 horas HA em local de livre escolha.

Outras disposições

O candidato que não puder comparecer à sessão de atribuição, poderá enviar representante legal munido de procuração reconhecida.

A convocação à banca será feita nominalmente, respeitando a classificação final dos candidatos no referido concurso ou processo seletivo.

O candidato que, no ato da convocação nominal da atribuição, não estiver presente ou deixar de manifestar interesse pela atribuição, será desclassificado, conforme § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 250/2020, alterada pela Lei Complementar nº 260/2021.

A atribuição se encerrará com o esgotamento das vagas oferecidas.

Presidente Prudente, 07 de fevereiro de 2022.

JOANA D'ARC PATRÍCIO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação